



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte n.º 506 637 441

Alameda

Ata nº 25 de 15/11/2018

Índice da ata da vigésima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2018

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	4
II- ORDEM DO DIA.....	8
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 30/10/2018.....	8
2.2-LEI Nº 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2018, A APLICAR EM 2019= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;.....	8
2.4-LANÇAMENTO DE DERRAMA (ALÍNEA B) DO ART. 14º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI N.º 731/2013, DE 03 DE SETEMBRO) , PARA O ANO DE 2018, PARA COBRANÇA EM 2019=APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	9
2.5-MODELO DE AGREGAÇÃO E DE GESTÃO DELEGADA DA RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS=APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIACÃO.....	10
2.6-PROCESSO DE OBRAS Nº 9/2018= PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO= REQUERENTE: RIBADÃO DESIGN, LDª= APRECIACÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO.....	12
2.7-PROPOSTA DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	14
2.8-AQUISIÇÃO DE 2/3 DE 3 PRÉDIOS URBANOS SITOS NA AVª ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR, NA LOCALIDADE DE VIMIEIRO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÓVOA E VIMIEIRO, PERTENÇA DE ANTÓNIO SALAZAR DE MELO= APRECIACÃO E CONHECIMENTO.....	14
2.9-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO Nº 1443) SITO EM SÃO JOANINHO..REQUERENTE:RUI DIAS DE LEÃO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	15
2.10-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO Nº9583) SITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA. REQUERENTE: MARIA HELENA SANTOS GOMES VARELA = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	15
2.11- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO;.....	16
2.12- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;.....	16
2.13- PAGAMENTOS/RECEITAS=CONHECIMENTO	
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	17
ENCERRAMENTO.....	



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte n.º 506 637 441

Ata nº 25 de 15/11/2018

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO,
REALIZADA NO DIA QUINZE DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E DEZOITO:**

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, realizou-se pelas 15h00, sob a Presidência do Senhor Presidente, Leonel José Antunes Gouveia, com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos Carvalho Onofre, Carla Isabel Silva Cunha, Inês Maria Varela Matos, Augusto de Oliveira Santos e Hélder Morais dos Santos Dias, a vigésima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 30/10/2018;

2.2-LEI Nº 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2018, A APLICAR EM 2019= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

2.3-PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES(IRS) (º 1 DO ARTIGO 26º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO)-=PROPOSTA DE FIXAÇÃO EM 5% DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2019, A COBRAR EM 2020 = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

2.4-LANÇAMENTO DE DERRAMA (ALÍNEA B) DO ART. 14º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI N.º 73//2013, DE 03 DE SETEMBRO), PARA O ANO DE 2018, PARA VIGORAR EM 2019=APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

2.5-MODELO DE AGREGAÇÃO E DE GESTÃO DELEGADA DA RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS=APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIACÃO;

2.6-PROCESSO DE OBRAS Nº 9/2018= PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO= REQUERENTE: RIBADÃO DESIGN, LDº= APRECIACÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO;

2.7PROPOSTA DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte n.º 506 637 441

Arquivo

Ata nº 25 de 15/11/2018

2.8-AQUISIÇÃO DE 2/3 DE 3 PRÉDIOS URBANOS SITOS NA AV.ª ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR, NA LOCALIDADE DE VIMIEIRO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÓVOA E VIMIEIRO, PERTENÇA DE ANTÓNIO SALAZAR DE MELO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.9- PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO Nº 1443) SITO EM SÃO JOANINHO..REQUERENTE:RUI DIAS DE LEÃO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.

2.10-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO Nº9583) SITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA. REQUERENTE: MARIA HELENA SANTOS GOMES VARELA = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.

2.11LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO;

2.12-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.13- PAGAMENTOS/RECEITAS=CONHECIMENTO

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram quinze horas pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Cumprimentou os seus colegas da vereação e agradeceu a presença do estimado público e justificou a ausência do Senhor Vice-Presidente, Agostinho Marques, que se encontra numa reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Planalto Beirão onde serão discutidos assuntos importantes do interesse do Município. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por falar da reunião que teve com o Senhor Coordenador do ACES onde foram abordadas várias temáticas, nomeadamente o preenchimento das sete vagas médicas, incluindo a de São João de Areias; - abertura de concurso até ao final do ano para os lugares dos 3 médicos não efetivos;- a questão da urgência de Tondela não estar a responder às expetativas dos utentes do concelho;- Um plano de contingência para a USF com prolongamento numa 1ª fase até às 22 horas ou até às 24 horas; Reforço do número de psicólogos e o compromisso de que São João de Areias não iria ficar sem médico. Posto isto,



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte n.º 506 637 441

Adelino

Ata nº 25 de 15/11/2018

começou por pedir desculpas por não ter comunicado que se ia ausentar do país, de cinco a oito de novembro, com destino à Suécia, a convite da ADICES, que faz parte de uma parceria internacional onde a floresta é o fator comum de estudo, reunindo parceiros da Suécia, Luxemburgo e Finlândia. A visita foi à região sul da Suécia onde se realizou a conferência " Economia verde- uso múltiplo da floresta" , fazendo entregar aos Senhores Vereadores um resumo da referida visita. Deu nota que, ontem, tiveram a visita da Senhora Presidente da CCDRC, das 10 horas às 17h30. Visitaram várias casas em construção e foram entregues duas habitações , uma em São Joaninho e outra em Treixedo. A Senhora Presidente ficou bastante satisfeita como as coisas estavam a decorrer. Posto isto, informou do jantar de Natal dos funcionários, dia 7 de dezembro, no restaurante Cota Máxima , para o qual convidou os Senhores Vereadores. Por último, informou que, no próximo dia 18, se vai realizar o 2º Traile Agueira, organizado pela Associação de Profissionais de Desporto e Educação Física , evento que, além de trazer Santa Comba Dão para a comunicação social também contribui para o seu desenvolvimento económico e turístico . Não tendo mais informações relevantes a prestar colocou-se à disposição dos senhores vereadores para responder às questões que entenderem por bem colocar. Interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de cumprimentar todos os presentes, questionou o motivo da vinda da TVI , ontem, aos Paços do Concelho. O Senhor Presidente , pedindo desculpas por não se ter referido ao facto, disse que no dia anterior tinha tido a visita de 3 pessoas que editaram o livro " A Queda de Salazar " e durante a conversa manifestaram o desejo de o apresentar em Santa Comba Dão, sugerindo que alguém do concelho apresentasse o livro. Em Lisboa tinha sido Fernando Rosas o apresentador, pelo que lhes disse que, na sua opinião deveria ser uma pessoa de cartaz, uma figura conhecida a nível nacional, que teria outro impacto, embora Santa Comba Dão tenha pessoas capazes de o fazer. Apareceram de surpresa e disseram que juntamente com a TVI iriam fazer uma programação, ligada à figura de Salazar e queriam falar com ele sobre o Centro Interpretativo do Estado Novo. Continuando a sua intervenção, o Vereador João Carlos Onofre reportou as seguintes situações: dois globos de iluminação pública a cair no viaduto, junto à casa dos Perestrelas ; - uma questão de higiene e segurança no trabalho, foi por ele constatada - uma equipa a limpar os ciprestes da escola do Pesseguido, sem capacetes e sem arnês; questionando se a



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

Apêndice 13

Ata nº 25 de 15/11/2018

Câmara não tem capacetes ou se são os trabalhadores que os não usam, alertando que estas situações não podem acontecer. Posto isto, e porque se apercebeu que a construção das casas destruídas pelos incêndios não avançam por falta de pessoal especializado, quis deixar uma sugestão em prol dos idosos dependentes sem capacidade económica, dando o exemplo do Entroncamento que têm uma " carrinha oficina" que funciona como oficina ambulante para ajudar as pessoas idosas dependentes , exemplificando. Há falta de mão de obra especializada, e os idosos não têm a quem recorrer. O Senhor Presidente considerou a questão pertinente e disse que teria de ser muito bem estudada, mas que também o próprio município está com dificuldades nessas áreas, sem carpinteiros sem serralheiros, por exemplo. A Vereadora Inês Matos concordou com a ideia relativamente aos idosos dependentes, mas alertou para a questão da concorrência. Por ultimo, o Vereador João Carlos Onofre disse ter ficado atónito com a entrevista que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mortágua deu ao Jornal Centro online em que falou do processo de reflorestação e referiu que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão tem carência de viaturas de combate a incêndios. Nesta senda, pediu ao Senhor Presidente que quando tiver oportunidade tente saber quantas viaturas urbanas e florestais a Associação tem, quantas estão operacionais e quantas necessitam de reparação e respetivos custos, porque tanto quanto sabe só a VITU está inoperacional. O Senhor Presidente respondeu que a única falta que lhe foi reportada foi a de transporte de veículos para doentes e que apenas tem conhecimento do camião escada estar inoperacional e que muitas vezes o têm pedido a Mortágua. Seguiu-se a intervenção da Vereadora Inês Matos que saudando todos os presentes começou por se referir ao parecer que pediram à Senhora Arquiteta Patrícia do Nascimento , porque efetivamente em conversa com ela quando agendada a visita às habitações destruídas pelo incêndio, ficaram com a ideia de que tinham inadvertidamente criado uma situação de injustiça, quando aprovaram a proposta de isenção de IMI com referência a casas de primeira habitação e de segunda habitação. O Senhor Presidente clarificou a situação como casas de habitação permanente e não permanente, tendo relido a proposta de IMI anteriormente apresentada. Continuando, a Vereadora Inês Matos falou no debate que se realizou em Santa Comba Dão aquando da Jornada sobre a regeneração de eucaliptos, passando a ler um parágrafo do relatório e conclusões gerais da



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte n.º 506 637 441

Ata nº 25 de 15/11/2018

Jornada, acrescentando que a iniciativa é de louvar mas tem de haver coerência . Questionou até onde se vão implementar as conclusões deste relatório, não deixando de referir que há sítios onde é muito difícil travar a regeneração de eucaliptos. As autarquias locais e o Estado devem dar o exemplo. Temos de ser consequentes, disse, e isso passa por haver uma fiscalização rigorosa, por criar uma equipa de sensibilização, sabe que não é uma tarefa fácil , mas deve ser levada à prática. Relativamente à situação das casas ardidadas, têm estado a fazer uma visita às mesmas , agradecendo aqui a sempre pronta disponibilidade da Arquiteta Patrícia Nascimento, faltando apenas visitar as de São João de Areias e Nagozela. Deu nota da situação por si vivenciada na União de Freguesias de Treixedo e Nagozela, onde encontraram o Senhor Armando Roque sozinho a construir a sua habitação. Foi-lhes dito que o Senhor Armando se teve de despedir do seu emprego para fazer a sua própria casa. Encontrou a sua mulher num estado de depressão profunda. Ao entregarem as obras deve haver uma fiscalização muito apertada. Esta situação em concreto incomodou-a muito. Usou ainda da palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para abordar a situação dos imóveis de valor histórico daquela União de Freguesias, designadamente o Solar dos Viscondes de Treixedo, em ruínas, perguntando qual é a estratégia da Câmara Municipal para consolidação daquela situação. O Senhor Presidente informou que reuniu com os responsáveis da EDIVISA, tendo ficado o compromisso de reforçar rapidamente as equipas das obras atrasadas. Relativamente à questão do Armando Roque, informou que foi uma opção dele , tendo sido ele a sugeri-la. Disseram-lhe que não podia. Quanto ao facto de andar sozinho a trabalhar a fiscalização não achou bem e ontem já lá andavam três homens a trabalhar. Quanto ao palacete de Treixedo, os proprietários foram notificados já duas vezes para proceder à recuperação das fachadas e ainda nada disseram. A Câmara Municipal pode fazer substituir-se ao dono, fazer as obras e depois proceder à cobrança da despesa, só que depois fica anos para receber o dinheiro. Nisto, o Vereador João Carlos Onofre falou de uma possível ARU para aquela zona , tendo o Presidente dito que esse assunto já foi abordado. Por último, interveio a Senhora Vereadora Carla Cunha dando conhecimento da conferência " A Ciência e a Visão", no dia 23 de novembro , às 21horas na Casa da Cultura, apresentada pelo Dr. António Travassos. Relativamente ao abate de árvores, falou da necessidade de uma intervenção na avenida que vem da rotunda da CEPESA à rotunda da Catraia. O Senhor



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 506 637 441

Handwritten signature

Ata nº 25 de 15/11/2018

Presidente informou que a situação já está sinalizada assim como outras, acrescentando que convenceram o responsável das obras da futura área comercial a recuar o muro e que os postes que estão no meio do passeio vão desaparecer e as linhas vão ser subterradas. Concluído este período, passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 30/10/2018

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

2.2-LEI Nº 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2018, A APLICAR EM 2019= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 12 de novembro de 2018, e com base no artigo 106º da Lei nº 5-A /2004, de 10 de Fevereiro -Lei das Comunicações Eletrónicas, na sua atual redação, que estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do nº 2 do citado artigo 106º, estabelecer no ano de 2018 e a aplicar em 2019, o percentual da TMDP em 0,25%, solicitando à Assembleia Municipal, que fixe o respetivo percentual, conforme preceitua a alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

Ata n.º 25 de 15/11/2018

a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**2.3-PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES(IRS) (N.º 1 DO ARTIGO 26.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO)-
=PROPOSTA DE FIXAÇÃO EM 5% DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS,
RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2019, A COBRAR EM 2020 = APRECIÇÃO
E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente começou por dizer que muito gostaria de propor a redução deste valor , mas o Município está vinculado ao Programa de Apoio à Economia Local -PAEL , e consequentemente à obrigatoriedade da determinação da participação variável no IRS à taxa máxima, acrescentando que espera que no próximo ano o possa fazer. Aberto o ponto a discussão e não havendo intervenções, a Câmara Municipal, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 12 de novembro de 2018, e tendo em conta os considerandos nela ínsitos, que constitui o anexo um da presente ata e dela fazendo parte integrante, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação em 5% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2019, a cobrar em 2020, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



Ata nº 25 de 15/11/2018

2.4-LANÇAMENTO DE DERRAMA (ALÍNEA B) DO ART. 14º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI N.º 73//2013, DE 03 DE SETEMBRO) , PARA O ANO DE 2018, PARA COBRANÇA EM 2019=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 12 de novembro de 2018, e tendo em conta os considerandos nela vertidos, que constitui o anexo dois da presente ata e dela fazendo parte integrante, deliberou, por unanimidade , aprovar e submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do nº. 1, do artigo 33º e da alínea d), do nº. 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, nos termos da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 18.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, o lançamento em 2018 , a cobrar em 2019, de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.5-MODELO DE AGREGAÇÃO E DE GESTÃO DELEGADA DA RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIÇÃO

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente começou por dizer que embora estejam a fazer algumas intervenções nas ETAR e algumas já estarem licenciadas, o problema só ficará sanado com uma intervenção de fundo, intervenção essa que, no âmbito do POSEUR, não permite ao município candidatar-se, por não ter dimensão populacional igual ou superior a 80 000 habitantes. Privilegia-se a intermunicipalidade, daí os municípios servidos pela empresa Águas do Planalto terem vindo a trabalhar no sentido de haver uma estrutura supramunicipal de gestão de tratamento de águas residuais- empresa intermunicipal .Não se



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 506 637 441

Handwritten signature

Ata nº 25 de 15/11/2018

trata, por isso, de uma opção ideológica da Câmara Municipal, é antes, disse, uma opção estratégica para garantir investimentos públicos com recurso a financiamento comunitário e o garantir uma otimização de recursos técnicos .Nesta senda fez presente para apreciação e eventual aprovação o modelo da estrutura e da matriz da empresa intermunicipal de águas residuais, denominada EIMAR, EIM, SA, bem como do contrato de gestão delegada, abrindo o ponto a discussão, não sem antes dizer que vai convidar a empresa que fez o estudo a estar presente numa das próximas reuniões. Tomou a palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre questionando o prazo da concretização deste modelo e se está garantido que a criação desta empresa não vai contar para efeitos de endividamento do Município. Aproveitou para, neste ponto, agradecer a disponibilidade de transporte para visitarem as ETAR do concelho, mas sobretudo agradecer aos técnicos do Município, Eng^a Sandra Silva e Inácio Mendes e restante equipa, a prestimosa colaboração que lhes deram. Ele a a sua colega Inês Matos ficaram muito preocupados com o que viram. Reconhecem que esta equipa é uma mais valia para os serviços, uma equipa muito empenhada, que vai além da sua missão e dos seus conhecimentos e com poucos recursos técnicos. O Senhor Presidente falou no ano de 2019 como prazo para a concretização do modelo e ainda da linha de financiamento BEI para a contrapartida de operações de investimento autárquico. Disse, também, que esse valor não conta para o endividamento do Município e que o capital é proporcional a cada município. Interveio a Senhora Vereadora Inês Matos para também ela agradecer aos colegas que os acompanharam na visita de trabalho às ETAR, estações elevatórias e coletores do concelho, Eng^a Sandra, Eng^o Inácio e restante equipa, a disponibilidade manifestada e deixar uma palavra de profundo apreço pelo trabalho que efetuam apesar dos escassos meios disponíveis. Disse que as ETAR deveriam ser um sítio a ser visitado com frequência para que se tome consciência de quão é necessário poupar os recursos. Disse ainda que só ontem se apercebeu que o concelho tem 181 km de rede de saneamento e apenas 4 trabalhadores para a sua manutenção. A ETAR que mais os impressionou foi a das Fontainhas que nem condições de segurança tem para quem faz a sua manutenção, ao que o senhor Presidente informou que aquela ETAR era para eliminar. Referiu a alegria que viu nos trabalhadores quando lhes falou do assunto que agora está em discussão. Nisto retomou a palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre que reportando-se



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte n.º 506 637 441

Ata nº 25 de 15/11/2018

ao ponto 10 do modelo questionou se os terrenos relacionados com a exploração e gestão dos sistemas públicos de saneamento de águas residuais são propriedade do Município, caso contrário deveriam priorizar estas situações para que não hajam atrasos no processo. O Senhor Vereador Hélder Dias informou que a ETAR velha da Gestosa está num terreno de sua propriedade, mas o Senhor Presidente referiu que também essa era para eliminar. Deixou também uma palavra especial para o trabalhador "Keita" sempre disponível para resolver qualquer problema. Não havendo mais intervenções, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o modelo de agregação e de gestão delegada para a prestação dos serviços públicos de saneamento de águas residuais urbanas entre os municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela e a EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM, SA. e a base programática dos respetivos estatutos, os quais aqui se dão por reproduzidos na íntegra, ficando em pasta própria depois de rubricados por todos os presentes. Mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e conhecimento. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.6-PROCESSO DE OBRAS Nº 9/2018= PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO= REQUERENTE: RIBADÃO DESIGN, LDª= APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente começou por explicar a razão porque este assunto vem a ratificação e que se prende com o facto da empresa Ribadão Design ter sido pressionada para entregar, com urgência, a licença no IAPMEI e a reunião camarária só ter lugar hoje, daí o Senhor Vice- Presidente e sob a sua orientação, uma vez que estava na Suécia, ter determinado a isenção das taxas. Acrescentou que o princípio da isenção é o mesmo das outras empresas, nomeadamente da SABGAL. É uma empresa que irá criar 30 postos de trabalho e que pretendem instalar uma outra empresa. Antes de abrir o ponto a discussão disse: "Estamos a a semear agora para colher no futuro", exemplificando com a futura receita da derrama e IMI. Tomou a palavra a Senhora Vereadora Inês Matos para tecer os seus considerandos, assim: - em primeiro lugar, dúvidas legais - tendo em conta que o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) obriga a uma otimização da receita e a cobrança das taxas é uma das poucas



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

Ata n.º 25 de 15/11/2018

receitas do município; - em segundo lugar- trata-se de uma empresa já instalada no concelho, mas é uma empresa que apresenta no início 120 postos de trabalho, depois 70 e depois passa para 30. Há uma certa incerteza quanto ao número de postos de trabalho a criar; em 3º lugar – constatação de factos. - Para a empresa ali se instalar o município executou toda a mobilização e regularização de solos que custou cerca de 150 mil euros;- adquiriu terrenos onde a unidade fabril se vai instalar num valor superior a €90 000. O Município já ajudou e ajuda e disso não tem dúvidas. Entretanto, a Vereadora Inês Matos reportou-se ao anúncio feito pelo Senhor Presidente em que disse que o administrador da SABGAL irá dar 20 000 euros para ajudar na reconstrução de casas e ainda não começou a laborar . Neste momento, o Senhor Presidente interrompeu para dizer que são 60 000 €. Continuando a sua intervenção, lembrou as ajudas que o município já prestou com a mobilização de solos e aquisição de terrenos para dizer que os 53 mil euros, valor da isenção, era dinheiro que poderia ser investido no concelho. Para além destas questões que para ela são essenciais, salientou o facto de não existir um regulamento de apoios à instalação de indústria , que permita atribuir apoios de forma igualitária aos empresários que se instalem no concelho. Acrescentou ainda que não deveria ter sido determinada a isenção de taxas, sem antes a Câmara Municipal ter reconhecido a empresa como de interesse para o desenvolvimento do concelho, tendo feito a leitura das disposições regulamentares e sua explicação. Entende que o reconhecimento deve ser feito, que é de interesse para o concelho, mas com os fundamentos antes referidos irá abster-se na ratificação da isenção de taxas. O Senhor Presidente voltou a referir que a Empresa estava a ser pressionada pelo IAPMEI e que na sua opinião é justificável em termos de PAEL uma vez que se estão a criar condições para receber receita no futuro. Quanto ao procedimento tem sido prática nesta casa primeiro fazer-se o reconhecimento e conseqüentemente a isenção de taxas, mas reconhece da necessidade de elaboração de regulamento das zonas industriais. Por último, interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre justificando a sua abstenção tendo em conta o seguinte: PAEL a que o município está vinculado; - ausência de regulamento das zonas industriais, recordando aqui a proposta de recomendação que apresentou no anterior mandato. Não havendo mais intervenções, foi o assunto colocado a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, reconhecer a instalação da empresa Ribadão



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 506 637 441

Adesão

Ata nº 25 de 15/11/2018

Design, Id^a de interesse para o desenvolvimento do concelho. Mais deliberou a Câmara Municipal agora, por maioria, com 4 votos a favor do PS e duas abstenções da coligação PPD/PSD-CDS.PP, ratificar a decisão do Vice- Presidente de ter determinado, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento de taxas do domínio urbanístico (alvará e TMU) no valor total de 53 519,84 €, nos termos das disposições regulamentares, em vigor no município. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.7-PROPOSTA DE APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 12 de novembro de 2018, e tendo em conta os considerandos nela vertidos, deliberou, por unanimidade, transferir para a União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro a importância de 5 536€ (cinco mil quinhentos e trinta e seis euros), para fazer face às despesas com que se depararam até finais do mês de setembro do ano em curso, com a preparação e manutenção das floreiras existentes, bem como de outros trabalhos especializados nesta área. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.8-AQUISIÇÃO DE 2/3 DE 3 PRÉDIOS URBANOS SITOS NA AV^a ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR, NA LOCALIDADE DE VIMIEIRO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÓVOA E VIMIEIRO, PERTENÇA DE ANTÓNIO SALAZAR DE MELO= APRECIÇÃO E CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da intenção do senhor Presidente de, ao abrigo da competência da alínea g) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foi delegada em reunião de 26 de outubro de 2017, adquirir a António Salazar de Melo os 2/3 de 3 imóveis da herança do Dr. António Oliveira Salazar, sítos no Vimieiro, sendo 1/3 já propriedade do município, pelo montante de 120 mil euros, a pagar no



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 506 637 441

Ata nº 25 de 15/11/2018

ato da escritura 10 mil euros e o remanescente em oitenta e oito prestações mensais, no montante de mil duzentos e cinquenta euros. Tomou também conhecimento da documentação que sustenta esta compra. -----

2.9-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO Nº 1443) SITO EM SÃO JOANINHO..REQUERENTE:RUI DIAS DE LEÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.

A Câmara Municipal, com base na informação do Gabinete de Urbanismo nº 53/18, de 12/11/2018, subscrita pela Arquitecta Patrícia Nascimento, deliberou por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo nº 1443 da Freguesia de São Joaninho, requerida por Rui Dias de Leão, através de requerimento datado de 14 de setembro de 2018, registado nos serviços de obras particulares do Município , em 14 de setembro de 2018 , sob o nº MGD-759/2018. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ---

2.10-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO Nº9583) SITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA. REQUERENTE: MARIA HELENA SANTOS GOMES VARELA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.

A Câmara Municipal, com base na informação do Gabinete de Urbanismo nº 52/18, de 12/11/2018, subscrita pela Arquitecta Patrícia Nascimento, deliberou por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo nº 9583 da União de Freguesias de Treixedo e Nagozela, requerida por , através de requerimento datado de 07 de novembro de 2018, registado nos serviços de obras particulares do Município , em 07 de novembro de 2018 , sob o nº MGD-968/2018. Mais



Ata nº 25 de 15/11/2018

deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.11- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 26 de outubro de 2017, constando da presente ata como anexo três e dela fazendo parte integrante. -----

2.12- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia nove de novembro de dois mil e dezoito, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de € 506 790,40 (quinhentos e seis mil setecentos e noventa euros e quarenta cêntimos) assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 503 587,84 (quinhentos e três mil quinhentos e oitenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos). Existente em caixa – € 402,56 (quatrocentos e dois euros e cinquenta e seis cêntimos). Existente em fundos de maneo € 2 800,00 (dois mil e oitocentos euros).-----

2.13- PAGAMENTOS/RECEITAS=CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de três a vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito , e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 219 225,42 (duzentos e dezanove mil duzentos e vinte e cinco euros e quarenta e dois cêntimos). A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento da receita cobrada no mesmo período no valor de € 21 963,64 (vinte e um mil novecentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), constando da presente ata como anexo quatro e dela fazendo parte integrante. De referir que a Senhora Vereadora Inês Matos disse



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

Ata nº 25 de 15/11/2018

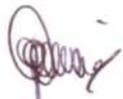
não terem obtido resposta à questão quanto às dúvidas que possam surgir futuramente aquando da análise deste ponto, ao que o Senhor Presidente respondeu que fizessem o pedido aos serviços de contabilidade com conhecimento ao Presidente da Câmara, ficando assim dada resposta ao e-mail dos Senhores Vereadores.-----

II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, nenhum dos presentes manifestou vontade de intervir, pelo que o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto.-----

ENCERRAMENTO

Pelas dezassete horas e trinta minutos,, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei.-----



Afonso de Faria de Oliveira S.T.S.

Anexos:

- 1- Proposta de IRS
- 2- Proposta de derrama
- 3- Licenciamento de obras particulares
- 4- Pagamentos/receitas



Acedasilis

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 506 637 441

PROPOSTA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS/2019, A COBRAR EM 2020

Considerando que:

- Nos termos do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do nº 2 do artigo 69º.
- Esta participação depende de prévia deliberação dos órgãos municipais quanto à percentagem pretendida de IRS, a qual deve ser comunicada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária (AT), até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, conforme o nº 2 do citado artigo 26º.
- A ausência da comunicação a que se refere o ponto anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios, de acordo com o nº 3 do artigo sob análise.
- O Município de Santa Comba Dão, por imperativo legal, que advém da aprovação do PAEL, e durante a sua vigência, terá de determinar a participação variável no IRS, à taxa máxima, conforme compromisso então assumido pelos órgãos municipais.
- Esta condicionante impede a redução da participação variável no IRS.
- Este Executivo tudo fará para que, na linha do que vem implementando em matéria de contenção de despesas, esta penalização para os munícipes seja limitada no tempo.

Neste enquadramento, proponho que a Câmara Municipal delibere:

17

1º- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do nº. 1, do artigo 33º, conjugado com o disposto na alínea e) do nº 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a **fixação em 5% da taxa de participação variável no IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Santa Comba Dão, relativa aos rendimentos do ano de 2019, a cobrar em 2020.

2º-Aprovar esta deliberação em minuta para que produza efeitos imediatos, conforme preceitua o nº 3 do artº 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Santa Comba Dão, 12/11/ de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia

Afectado
18



Acedralos



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 506 637 441

PROPOSTA

LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2018, PARA VIGORAR EM 2019

Considerando que:

- Nos termos da alínea c) do art. 14º da Lei n.º 73//2013, de 03 de setembro, com a redação dada pela Lei nº7-A/2016, de 30 de março, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art. 18º do mesmo diploma legal.
- De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 18º da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, os municípios podem lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.
- A comunicação da presente deliberação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) terá de ser efetuada até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado (nº 9, artº 18º).
- Caso a comunicação a que se refere o ponto anterior seja remetida para além do prazo nele estabelecido, não há lugar à liquidação e cobrança da derrama, conforme n.º 10 do artigo 18.º da Lei nº. 73/2013, de 03 de Setembro.

19

-Como consequência da aprovação do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, o Município durante a sua vigência, face às exigências legais decorrentes da conjugação da Lei nº 43/2012 de 28 de agosto e do Decreto-Lei nº 38/2008, de 07 de março, foi obrigado a assumir, com declaração de compromisso, determinadas medidas que impedem o município de poder reduzir as respetivas taxas. (cf. anexo)

-O valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal.

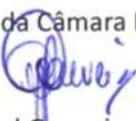
Neste enquadramento, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1º- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do nº. 1, do artigo 33º e da alínea d), do nº. 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º (com a redação dada pela Lei nº7-A/2016, de 30 de março) e do artigo 18.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, o seguinte: O lançamento em 2018 , a cobrar em 2019, de uma **derrama de 1,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

2º- Aprovar esta deliberação em minuta para que produza efeitos imediatos, conforme preceitua o nº 3 do artº 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Santa Comba Dão, 12 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia

do
af. de a/b/s
2

tradi

Alcides



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Declaração de Compromisso

"PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)"

O Município de Santa Comba Dão, NIF 506637441, com sede no Largo do Município, nº 13, 3440-337, na sequência do despacho proferido em sessão diária de visto do Tribunal de Contas, da primeira secção de 27 de agosto de 2014, declara, face às exigências legais decorrentes da conjugação da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto e do DL de 38/2008 de 7 de Março, adotar, para todo o período de vigência do plano de ajustamento financeiro – PAEL, as medidas a seguir discriminadas:

c.1. Determinação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares à taxa máxima prevista nos termos da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto – art.º 6º, n.º2, alínea a);

c.2. Fixação dos preços cobrados pelo município nos sectores do saneamento, água e resíduos nos termos definidos nas recomendações da ERSAR – art.º 6º, n.º2, alínea b) da citada Lei;

c.3. Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos susceptíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município – art.º 6º n.º 2, alínea c) da citada lei;

c.4. Lançamento da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC no limite máximo de 1.5%, nos termos do art.º11, n.º1, alínea h) do decreto-lei n.º 38/2008, 07 de Março;

21



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

c.5. Definição de taxas máximas sobre os impostos municipais, nos termos do art.º 11º, n.º1, alínea i) do citado Decreto-Lei;

c.6. Fixação de taxas nos termos do art.º 8º do RJTAL, nos termos do art.º 11º, n.º1, alínea i) do citado Decreto-Lei.

Mais declara que este compromisso foi assumido, por unanimidade, pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de Setembro de 2014 e pela Assembleia Municipal, também por unanimidade, em sessão ordinária de 20 de Setembro de 2014

Por ser verdade se passou a presente declaração que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Presidente da Assembleia Municipal e autenticada com o selo branco em uso neste Município

Santa Comba Dão e Paços do Concelho, 25 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel José Antunes Gouveia

O Presidente da Assembleia Municipal,

Fernando Paulo Soares Gomes




Adriano

1

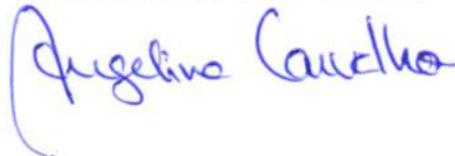
MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

REUNIÃO DE 15/11/2018

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto anexo a relação (1 folha) dos processos de licenciamento das operações urbanísticas objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Leonel José Antunes Gouveia, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 26 de outubro de 2017.

A Assistente Técnica,



23

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 31-10-2018 a 15-11-2018

12-11-2018

Class. Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 01	2018	116	05-03-2018	01/2018/9/0	Ribadão Design, Lda	Projecto Arquitectura	construção indústria
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]							
Informação: 1 - Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 02.05.2018, 23.05.2018, 17.10.2018, 22.10.2018, Águas do Planalto de 07.11.2018 e EDP de 06.11.2018.							
2 - Deferida a isenção de taxas.							
3 - A próxima reunião para ratificação do ponto 2.							

Total: 1

afabris

Quave 3



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

Informação

Informo que no período de 25 de Outubro a 11 de Novembro de 2018 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de €219.225,42 conforme relação apensa.

Mais se informa que a receita cobrada, no mesmo período, foi de €21.963,64 conforme posição do orçamento da receita em anexo.

Santa Comba Dão, 12 de Novembro de 2018.

A Técnica Superior,

25

Município de Santa Comba Dão

Fonseca
Richard

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 25/10/2018 A 11/11/2018

Ano : 2018 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 12/11/2018

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
2095	10/10/2018	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	25/10/2018
2173	22/10/2018	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0102/020201	822,68	0,00	25/10/2018
2176	24/10/2018	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/020225	26.347,51	0,00	25/10/2018
2177	24/10/2018	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0103/030502	1.258,64	0,00	25/10/2018
2178	24/10/2018	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/020225	35.358,17	0,00	25/10/2018
2179	24/10/2018	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA	0102/020225	30.394,03	0,00	25/10/2018
2180	24/10/2018	A.D.I.C.E.S.	0102/04070102	1.247,00	0,00	25/10/2018
2181	24/10/2018	Frutas Cruz, Lda	0102/07010406	708,19	0,00	25/10/2018
2182	24/10/2018	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	1.684,00	0,00	25/10/2018
2183	24/10/2018	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	43.000,00	0,00	25/10/2018
2184	24/10/2018	ADSE-Instituto Público de Gestão Participad.	0102/010301	1.100,46	0,00	25/10/2018
2185	25/10/2018	Marco Planeta Unipessoal, Lda	0102/02010202	124,26	0,00	25/10/2018
2186	25/10/2018	IMPRENSA NACIONAL-CASA MOEDA,SA	0102/020225	35,99	0,00	26/10/2018
2187	25/10/2018	Conceptline, Lda	0102/020225	738,00	0,00	26/10/2018
2188	26/10/2018	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0102/020201	5.927,86	0,00	26/10/2018
2189	26/10/2018	Pedro Alexandre Coimbra Simões	0102/020220	435,00	0,00	26/10/2018
2190	29/10/2018	Associação de Formação Desportiva "O Pinç	0102/04070101	500,00	0,00	30/10/2018
2191	29/10/2018	Galp Gás Natural, S.A.	0102/02010299	527,81	0,00	30/10/2018
2192	29/10/2018	Litocar - Distribuição Automóvel, SA	0102/02010299	29,05	0,00	30/10/2018
2193	29/10/2018	NOVO BANCO, SA	0103/030201	11,00	0,00	30/10/2018
2194	29/10/2018	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	1.853,34	0,00	30/10/2018
2195	29/10/2018	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	2.000,00	0,00	30/10/2018
2196	29/10/2018	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020121	291,21	0,00	30/10/2018
2197	29/10/2018	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020219	264,45	0,00	30/10/2018
2198	30/10/2018	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/020225	5,16	0,00	30/10/2018
2199	30/10/2018	Caixa Geral de Depósitos	0102/020225	10,00	0,00	30/10/2018
2200	30/10/2018	Caixa Geral de Depósitos	0102/020225	3,00	0,00	30/10/2018
2201	30/10/2018	Caixa Geral de Depósitos	0102/020225	10,00	0,00	30/10/2018
2202	30/10/2018	Caixa Geral de Depósitos	0102/020225	4,00	0,00	30/10/2018
2203	30/10/2018	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	23,00	0,00	31/10/2018
2204	30/10/2018	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	136,76	0,00	31/10/2018
2205	31/10/2018	Maria Adília Cordeiro de Oliveira Neves	0102/020210	48,80	0,00	06/11/2018
2206	31/10/2018	Maria Adília Cordeiro de Oliveira Neves	0102/040802	85,78	0,00	06/11/2018
2207	31/10/2018	Maria Adília Cordeiro de Oliveira Neves	0102/040802	104,94	0,00	06/11/2018
2208	31/10/2018	Maria Isabel Ferreira Lopes Santos	0102/020210	38,65	0,00	06/11/2018
2209	31/10/2018	Maria Isabel Ferreira Lopes Santos	0102/040802	74,34	0,00	06/11/2018
2210	31/10/2018	Maria Isabel Ferreira Lopes Santos	0102/040802	104,94	0,00	06/11/2018
2211	31/10/2018	Maria da Paixão Oliveira Esteves Figueiredo	0102/040802	428,90	0,00	06/11/2018
2212	31/10/2018	Maria da Paixão Oliveira Esteves Figueiredo	0102/040802	104,94	0,00	06/11/2018
2213	31/10/2018	Manuel Pereira Viegas	0102/040802	428,90	0,00	06/11/2018
2214	31/10/2018	Manuel Pereira Viegas	0102/040802	104,94	0,00	06/11/2018
2215	31/10/2018	Guida Maria Teixeira Branco	0102/020210	38,65	0,00	06/11/2018
2216	31/10/2018	Guida Maria Teixeira Branco	0102/040802	428,90	0,00	06/11/2018
2217	31/10/2018	Guida Maria Teixeira Branco	0102/040802	104,94	0,00	06/11/2018
2218	31/10/2018	Sandra Cristina Lopes Cordeiro Marques	0102/020210	52,40	0,00	06/11/2018
2219	31/10/2018	Sandra Cristina Lopes Cordeiro Marques	0102/040802	428,90	0,00	06/11/2018
2220	31/10/2018	Sandra Cristina Lopes Cordeiro Marques	0102/040802	104,94	0,00	06/11/2018
2221	31/10/2018	Rosa Maria da Fonseca Alves Santos	0102/020210	27,10	0,00	06/11/2018
2222	31/10/2018	Rosa Maria da Fonseca Alves Santos	0102/040802	85,78	0,00	06/11/2018
2223	31/10/2018	Rosa Maria da Fonseca Alves Santos	0102/040802	104,94	0,00	06/11/2018
2224	31/10/2018	Susana Maria Duarte dos Santos	0102/020210	38,65	0,00	06/11/2018
2225	31/10/2018	Susana Maria Duarte dos Santos	0102/040802	85,78	0,00	06/11/2018
2226	31/10/2018	Susana Maria Duarte dos Santos	0102/040802	104,94	0,00	06/11/2018
2227	31/10/2018	Telma Filipa da Costa Vicente Rodrigues	0102/040802	85,78	0,00	06/11/2018
2228	31/10/2018	Telma Filipa da Costa Vicente Rodrigues	0102/040802	104,94	0,00	06/11/2018
2229	31/10/2018	Susana Ventura Pereira	0102/040802	65,76	0,00	06/11/2018
2230	31/10/2018	Susana Ventura Pereira	0102/040802	81,09	0,00	06/11/2018
2231	31/10/2018	Dulce Maria Dinis Figueiras Figueiredo	0102/020210	48,80	0,00	06/11/2018
2232	31/10/2018	Dulce Maria Dinis Figueiras Figueiredo	0102/040802	85,78	0,00	06/11/2018
2233	31/10/2018	Dulce Maria Dinis Figueiras Figueiredo	0102/040802	104,94	0,00	06/11/2018
2234	31/10/2018	Maria de Lurdes Morais Soares de Carvalho	0102/020210	38,65	0,00	06/11/2018
2235	31/10/2018	Maria de Lurdes Morais Soares de Carvalho	0102/040802	85,78	0,00	06/11/2018

26

Município de Santa Comba Dão

27/11/2018

Alc. Durães

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 25/10/2018 A 11/11/2018

Ano : 2018 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 12/11/2018

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
2236	31/10/2018	Maria de Lurdes Morais Soares de Carvalho	0102/040802	104,94	0,00	06/11/2018
2237	31/10/2018	Marlene Gomes da Costa Matos	0102/020210	28,99	0,00	06/11/2018
2238	31/10/2018	Marlene Gomes da Costa Matos	0102/040802	68,62	0,00	06/11/2018
2239	31/10/2018	Marlene Gomes da Costa Matos	0102/040802	85,86	0,00	06/11/2018
2240	07/11/2018	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	200,00	0,00	09/11/2018
2241	07/11/2018	José Luis Correia Durães	0102/020204	150,00	0,00	09/11/2018
2252	07/11/2018	Beirajardins, Lda	0102/020220	12.066,30	0,00	09/11/2018
2254	07/11/2018	Inês Carolina Fernandes Coelho	0102/020225	437,50	0,00	09/11/2018
2262	08/11/2018	Emilia Maria Pais Loureiro	0102/06020305	397,83	0,00	09/11/2018
2263	08/11/2018	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/020225	53,51	0,00	08/11/2018
2264	08/11/2018	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	5.228,48	0,00	09/11/2018
2265	08/11/2018	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/01030503	2.137,50	0,00	09/11/2018
2266	08/11/2018	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	25.613,18	0,00	09/11/2018
2267	08/11/2018	José António Pereira Martins, Suc., Lda	0102/020121	1.166,25	0,00	09/11/2018
2268	08/11/2018	Joana Simões Figueiredo Silva Tojal	0102/020225	1.375,00	0,00	09/11/2018
2270	08/11/2018	Esmeralda Conceicao Sousa Franco	0102/010301	293,88	0,00	09/11/2018
2272	08/11/2018	BRISA.AUTOESTRADAS DE PORTUGAL S	0102/020210	34,35	0,00	09/11/2018
2273	08/11/2018	Tânia Raquel Durães de Matos	0102/020225	750,00	187,50	09/11/2018
2274	09/11/2018	IFR-Instituto de Formação Rodoviária Lda	0102/020215	600,00	0,00	09/11/2018
2275	09/11/2018	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	403,15	0,00	09/11/2018
2279	09/11/2018	Associação de Música e Artes do Dão	0102/04070101	7.264,00	0,00	09/11/2018
Totais ...				219.225,42	187,50	

27

Pinhal

Município de Santa Comba Dão

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2018

No período de 25-10-2018 a 11-11-2018

Acadêmicos

Classif.	Designação	Dotada	Cobrada	
			Exercício	Total
01	Impostos directos	00	0,00	0,00
0102	Outros	00	0,00	0,00
010202	Imposto municipal sobre imóveis	00	0,00	0,00
010203	Imposto único de circulação	00	0,00	0,00
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	00	0,00	0,00
010205	Derrama	00	0,00	0,00
02	Impostos indirectos	00	1 021,10	1 021,10
0202	Outros	00	1 021,10	1 021,10
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	00	1 021,10	1 021,10
02020601	Mercados e feiras	00	758,97	758,97
02020602	Loteamentos e obras	00	0,00	0,00
02020603	Ocupação da via pública	00	0,00	0,00
02020605	Publicidade	00	0,00	0,00
02020699	Outros	00	262,13	262,13
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	00	262,13	262,13
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	00	0,00	0,00
0202069999	Outros	00	0,00	0,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	00	1 693,38	1 693,38
0401	Taxas	00	1 689,82	1 689,82
040123	Taxas específicas das autarquias locais	00	1 689,82	1 689,82
04012301	Mercados e feiras	00	181,85	181,85
04012302	Loteamentos e obras	00	1 140,39	1 140,39
04012305	Caça, uso e porte de arma	00	0,00	0,00
04012306	Saneamento	00	0,00	0,00
04012399	Outras	00	367,58	367,58
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	00	0,00	0,00
0401239999	Outras	00	367,58	367,58
0402	Multas e outras penalidades	00	3,56	3,56
040201	Juros de mora	00	3,56	3,56
040202	Juros compensatórios	00	0,00	0,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	00	0,00	0,00
05	Rendimentos da propriedade	00	0,07	0,07
0502	Juros-Sociedades financeiras	00	0,00	0,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	00	0,00	0,00
0507	Dividend partic. lucros socied. quase-soc. não financ.	00	0,07	0,07
050799	Outras	00	0,07	0,07
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	00	0,00	0,00
050999	Outras	00	0,00	0,00
0510	Rendas	00	0,00	0,00
051099	Outros	00	0,00	0,00
06	Transferências correntes	00	9 793,61	9 793,61
0603	Administração central	00	5 791,80	5 791,80
060301	Estado	00	0,00	0,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	00	0,00	0,00
06030102	Fundo Social Municipal	00	0,00	0,00
06030103	Participação fixa no IRS	00	0,00	0,00
06030109	Agência para a Prevenção de Incêndios -MAPF	00	0,00	0,00
06030199	Outras	00	0,00	0,00
0603019901	DGEST	00	0,00	0,00
0603019903	MAI-Administração Eleitoral	00	0,00	0,00
0603019999	Outras	00	0,00	0,00
060306	Estado-Particip. comunit. projectos co-financiados	00	0,00	0,00
06030604	FSE - Estágios Profissionais	00	0,00	0,00
060309	Serv. fund. autón. -Subsist. prof. famíl. polít. act. EFP	00	5 791,80	5 791,80
06030901	Instituto de Solidariedade e Segurança Social	00	0,00	0,00
06030902	Instituto do Emprego e Formação profissional	00	5 791,80	5 791,80
0608	Famílias	00	4 001,81	4 001,81
060801	Famílias	00	4 001,81	4 001,81
07	Venda de bens e serviços correntes	00	9 442,85	9 442,85

Fonseca

Alcides Silva

Município de Santa Comba Dão

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2018

No período de 25-10-2018 a 11-11-2018

Classif.	Designação	Dotada	Cobrada	
			Exercicio	Total
0701	Venda de bens	.00	0.00	0.00
070103	Publicações e impressos	.00	0.00	0.00
070106	Produtos agrícolas e pecuários	.00	0.00	0.00
070199	Outros	.00	0.00	0.00
0702	Serviços	.00	5 333,14	5 333,14
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	.00	4 896,00	4 896,00
070209	Serviços específicos das autarquias	.00	437,14	437,14
07020901	Saneamento	.00	0.00	0.00
07020902	Resíduos sólidos	.00	0.00	0.00
07020904	Trabalhos por conta de particulares	.00	0.00	0.00
07020905	Cemitérios	.00	0.00	0.00
07020999	Outros	.00	437,14	437,14
070299	Outros	.00	0.00	0.00
07029999	Outros	.00	0.00	0.00
0703	Rendas	.00	4 089,71	4 109,71
070301	Habitacões	.00	2 964,71	2 984,71
070302	Edifícios	.00	425,00	425,00
070399	Outras	.00	700,00	700,00
08	Outras receitas correntes	.00	12,63	12,63
0801	Outras	.00	12,63	12,63
080199	Outras	.00	12,63	12,63
08019901	Indemniz por deterior roubo extravio bens patrim.	.00	0.00	0.00
08019902	Indem estrag prov outrém viat outr equip aut local	.00	0.00	0.00
08019999	Diversas	.00	12,63	12,63
09	Venda de bens de investimento	.00	0.00	0.00
0901	Terrenos	.00	0.00	0.00
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	.00	0.00	0.00
090110	Familias	.00	0.00	0.00
0902	Habitacões	.00	0.00	0.00
090210	Familias	.00	0.00	0.00
0904	Outros bens de investimento	.00	0.00	0.00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	.00	0.00	0.00
09040101	Equipamento de transporte	.00	0.00	0.00
10	Transferências de capital	.00	0.00	0.00
1003	Administração central	.00	0.00	0.00
100301	Estado	.00	0.00	0.00
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	.00	0.00	0.00
10030113	Requalificação Escola Básica	.00	0.00	0.00
10030114	Reabilitação e Requalificação de Vias	.00	0.00	0.00
10030115	Fundo Ambiental - APA	.00	0.00	0.00
100307	Estado-Particip comunitária project co-financiados	.00	0.00	0.00
10030701	FEDER	.00	0.00	0.00
1003070111	Requalificação Escola Básica	.00	0.00	0.00
1003070112	Extensão de Saude SCD	.00	0.00	0.00
1003070113	PARU	.00	0.00	0.00
1003070114	Eficiência Energética	.00	0.00	0.00
1003070199	Outros	.00	0.00	0.00
10030702	Outros	.00	0.00	0.00
1003070203	Outros	.00	0.00	0.00
1003070204	FEADER - PDR2020	.00	0.00	0.00
100308	Serviços e fundos autónomos	.00	0.00	0.00
10030801	Turismo de Portugal	.00	0.00	0.00
13	Outras receitas de capital	.00	0.00	0.00
1301	Outras	.00	0.00	0.00
130199	Outras	.00	0.00	0.00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	.00	0.00	0.00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	.00	0.00	0.00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	.00	0.00	0.00
16	Saldo da gerência anterior	.00	0.00	0.00

29

Município de Santa Comba Dão

Posição Atual do Orçamento da Receita do ano 2018

No período de 25-10-2018 a 11-11-2018

Classif.	Designação	Dotada	Cobrada	
			Exercicio	Total
1601	Saldo orçamental	.00	0.00	0.00
160101	Na posse do serviço	.00	0.00	0.00
	Receitas Correntes:	0,00	21.943,64	21.963,64
	Receitas de Capital:	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas:	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	21.943,64	21.963,64

Handwritten signature: Gonçalves
Handwritten signature: Alad. Silva